

## Estado do Rio Grande do Norte Município de Rafael Godeiro Câmara Municipal

Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 Rafael Godeiro-RN - CEP: 59.740-000 - CNPJ: 24.530.545/0001-78 e-mail: camaramunicipalrafaelgodeiro@gmail.com

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO - RN, REALIZADA EM 29 DE ABRIL DO ANO DE 2022

Ao vigésimo nono dia do mês de abril do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), no município de Rafael Godeiro, estado do Rio Grande do Norte, na Sede do Poder Legislativo Municipal, às 15h30min (quinze horas e trinta minutos), sob a presidência do Senhor Vereador ANTONIO PAULO SOBRINHO, nos termos do Regimento Interno e da Lei Orgânica Municipal, em sessão ordinária, estando presentes os seguintes vereadores(as): ANA TEREZA DA SILVA PEREIRA, ANTONIO CARLOS DANTAS, CARMÉLIA REJANY JALES, EDINO DE PAIVA, JOÃO CORTEZ FILHO e MARIA LUIZA DE OLIVEIRA HOLANDA, estando ausente os Vereadores ANTÔNIO RANIER CARLOS DE AMORIM e NICOLAU TOMAZ CORTEZ. Havendo número legal, foi declarada aberta a Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sede do Legislativo Municipal. Em seguida, iniciou-se o Pequeno Expediente, de imediato foi informado que a ATA da sessão anterior se encontrava em apreciação. Sem qualquer pedido de retificação a ATA foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente apresentou ao plenário o Sumário da Ordem do Dia, que constava em pauta a apresentação do **Projeto de Lei nº 010/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o ano de 2023, e dá outras providências. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores que quisessem apresentar suas mensagens. Não havendo inscritos para o momento, foi declarado encerrado o Pequeno Expediente. Posteriormente, declarou aberta a Ordem do Dia, que, em conformidade com o apresentado no sumário da ordem do dia, solicitou que fosse realizada a leitura do Projeto de Lei nº 010/2022, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO para o ano de 2023, e dá outras providências. Após a realização da leitura do projeto, o senhor presidente, concedeu a palavra aos vereadores que quisessem versar sobre o assunto, não havendo inscritos, o senhor presidente deu continuidade aos trabalhos e, informou que o referido projeto ficaria em apreciação pelo colendo

> Antônio Paulo Sobrinho (MDB) Presidente da Câmara Municipal

Ana Tereza da Silva Pereira (MDB) Primeira Secretária João Cortez Filho (MDB) Segundo Secretário